



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

INSTRUÇÕES ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA AS LICENCIATURAS

Considerando o retorno presencial de todas as atividades pedagógicas nas escolas públicas e privadas jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros e orientações para a realização desta modalidade de atividade que integra a formação inicial dos integrantes em cursos de licenciatura:

ROTEIRO DOS PROCEDIMENTOS:

- O licenciando, interessado em realizar o estágio supervisionado de forma presencial, deverá acessar a página da Diretoria de Ensino Guarulhos Norte e ler todas as instruções contidas no referido documento, ou seja, não está mais em vigência a possibilidade de estágio remoto;
- Baixar a ficha de **"Inscrição para estágio supervisionado"**, e realizar o seu preenchimento;
- Baixar o termo de ciência das **"Proposta de atividades para estágio supervisionado"**, fazer a leitura e assinar, demonstrando seu "de acordo", e compromisso com a realização das atividades propostas pela equipe escolar;
- Em seguida, juntar a Ficha de inscrição devidamente preenchida, a Proposta de atividades para o estágio assinada, e a cópia dos seguintes documentos: RG e CPF, Comprovante de Endereço, Declaração de Matrícula emitida pela instituição, Carta de Pedido do Estágio assinada pelo Supervisor de Estágio da Instituição de Ensino Superior, Cópia da Apólice de Seguro do Estudante, e providenciar a **cópia escaneada de todos estes documentos em um único arquivo, em formato PDF**. Processos cujos documentos forem enviados em mais de um arquivo serão devolvidos;
- Enviar o arquivo, em PDF, com todos os documentos, solicitando o estágio supervisionado, para o e-mail estagio.de.guarulhosnorte@gmail.com (será enviado uma mensagem de recebimento pela comissão responsável), e aguardar. O título do e mail deverá ser: Nome do Estudante – Estágio Supervisionado para Licenciaturas.
- O processo digital será analisado pela comissão de Supervisão de Ensino, que também indicará a escola para a realização do estágio supervisionado, e enviará o processo ao Núcleo de Vida Escolar, que fará a tramitação via sistema SP SEM PAPEL para a escola;
- **Procedimento específico para a escola:** Ao receber o processo de estágio das licenciaturas do Núcleo de Vida Escolar, via sistema SP SEM PAPEL, o responsável pelo estágio na escola colherá o "de acordo" do Diretor de Escola,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Claúdio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

preencherá a ficha “Parecer Inicial da Escola”, juntará ao processo recebido, e o tramitará ao **Núcleo de Vida Escolar**, também pelo sistema SP SEM PAPEL. O Núcleo de Vida Escolar manterá o processo em suspenso, via sistema SP SEM PAPEL. A escola deverá arquivar na unidade uma cópia física ou digital dos documentos;

- Após a devolução do processo pela escola, o estudante será informado por e mail ou telefone, pelo **Núcleo de Vida Escolar**, a escola destinada para a realização do estágio supervisionado. Ao receber a resposta o aluno deverá acusar o seu recebimento. No ato da resposta, será informada a escola destinada, os telefones de contato, e o profissional que fará o acompanhamento do estagiário junto aos professores;

- O estagiário deverá fazer contato com o orientador do estágio da escola indicada e iniciar suas atividades, observando tanto a Proposta de Atividades para o Estágio Supervisionado para Licenciatura, quanto as que constarem em seu plano próprio de estágio, e as atividades orientadas pela escola, durante o acompanhamento;

- Durante o estágio supervisionado, integralmente presencial, o estudante deverá realizar o registro das horas no modelo de ficha adotado por sua instituição e orientado pela escola. Ao concluir as horas, o mesmo deverá submeter a ficha devidamente preenchida ao Diretor de Escola e, posteriormente, encaminhá-la, de forma escaneada em arquivo único PDF, ao mesmo e-mail inicial estagio.de.guarulhosnorte@gmail.com (apenas a ficha de registro de estágio, em arquivo único). Os procedimentos da escola encerram-se no ato de assinar a ficha de horas do aluno, quando concluídas, não havendo mais envio a Diretoria, pois a ficha deverá ser enviada pelo estudante.

- A comissão fará a análise das horas realizadas e o pedido inicial de estágio, e observada a regularidade da realização do estágio, enviará ao Núcleo de Vida Escolar para conclusão do processo, e recebendo o informe de encerramento das horas de estágio solicitadas.

Comissão Responsável

Alexandre de Paula Franco, Marisa Regina de Camargo Semensin
Rosângela Aparecida Bessa
Supervisores de Ensino

Vera Lúcia de Jesus Curriel
Dirigente Regional de Ensino
Março/2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Claúdio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

A- INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO SUPERVISIONADO

Nome completo do estudante:

E mail do estudante:

Telefones de Contato do Estudante:

Endereço completo do Estudante:

Instituição de vínculo:

Curso e semestre do estagiário:

Telefone da Instituição de Vínculo:

Nome do Supervisor de Estágio da IES e seu telefone:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Claúdio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

Estágio(s) solicitado(s) e quantidade de horas:

Indicação de até 5 (cinco) escolas de interesse para a realização do estágio, por ordem de prioridade:

1 –

2 –

3 –

4 –

5 –

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante Requerente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Claúdio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

B- PROPOSTA DE ATIVIDADES PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Para viabilizar as atividades de estágio supervisionado para as licenciaturas de na modalidade presencial, única prevista para períodos regulares, fica estabelecido que as horas deverão ser integralmente cumpridas na escola, conforme orientação do indicado para acompanhamento do estágio na escola. Para tanto, além de outras atividades realizadas remotamente pela escola, cientificamos ao estagiário que serão realizadas as atividades que seguem:

- Participação em atividades presenciais desenvolvidas pelos professores com seus respectivos alunos;
- Participação em atividades presenciais realizadas pela escola com o conjunto de alunos ou a comunidade escolar;
- Participação nas atividades do Centro de Mídias de São Paulo – CMSP, conforme proposta da escola, e na modalidade indicada pela equipe escolar, quando for o caso;
- Colaboração na construção e produção de atividades para os alunos, conforme demandas dos professores e equipe escolar;
- Participação nas atividades culturais sugeridas pela escola;
- Elaboração de materiais ou propostas que possam ser incorporadas pelos docentes em suas aulas;
- Estudos dos materiais desenvolvidos, produzidos, ou propostos para estudos dos alunos, assim como suas devolutivas;
- Análise de documentos, instrumentos e materiais propostos pelos professores e equipe escolar ao docente;
- Colaboração na produção de atividades para a recuperação de aprendizagem e reforço aos alunos;
- Participação nas atividades de formação, especialmente, ATPCs da escola, dentre outras, sempre que possível, e orientado pela equipe escolar;

Reitera-se que a participação nas atividades, assim como todos os trâmites documentais, com a devida orientação, são responsabilidades do estagiário, sendo que o não cumprimento invalidará o estágio.

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

Ciente e de acordo,

Assinatura do estagiário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARULHOS - NORTE
Avenida Cristobal Cláudio Elillo, 278 – Parque Cecap – Guarulhos/SP

**C - PARECER DA DIREÇÃO DE ESCOLA PARA REALIZAÇÃO DO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DAS LICENCIATURAS**

A Direção da EE _____, pelo que
constou no processo ora juntado, acolhe a realização do estágio supervisionado
presencial para licenciaturas do estudante
_____, RG
_____, devidamente matriculado no curso de
_____, para cumprimento de ____ () horas junto
ao componente curricular/classe _____, no ensino
_____.

Orientador na Escola: _____

Contatos do Orientador: _____

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Diretor de Escola